

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aurora do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1180472

PORTARIA Nº 315, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Capitão Poço, abrangendo uma área de 4.475,1275 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2082084.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 4.475,1275 ha (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco hectares, doze ares, setenta e cinco centiares), inserida no Município de Capitão Poço denominada GLEBA TARTARUGA – PARTE I, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.759.972,95m e E = 228.207,91m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Vale do Bacaba, com a seguinte distância 342,64 m e azimute plano 92º05’39” até o marco M-002, de coordenada N = 9.759.960,43m e E = 228.550,32m; 358,59 m e azimute plano 92º05’31” até o marco M-003, de coordenada N = 9.759.947,34m e E = 228.908,67m; 747,42 m e azimute plano 91º20’08” até o marco M-004, de coordenada N = 9.759.929,92m e E = 229.655,89m; 752,67 m e azimute plano 91º59’52” até o marco M-005, de coordenada N = 9.759.903,68m e E = 230.408,10m; 335,59 m e azimute plano 91º49’25” até o marco M-006, de coordenada N = 9.759.893,00m e E = 230.743,52m; 525,05 m e azimute plano 91º49’26” até o marco M-007, de coordenada N = 9.759.876,29m e E = 231.268,30m; 786,27 m e azimute plano 91º59’49” até o marco M-008, de coordenada N = 9.759.848,89m e E = 232.054,09m; 699,00 m e azimute plano 92º28’23” até o marco M-009, de coordenada N = 9.759.818,73m e E = 232.752,44m; 323,08 m e azimute plano 92º28’29” até o marco M-010, de coordenada N = 9.759.804,78m e E = 233.075,22m; 759,46 m e azimute plano 92º09’43” até o marco M-011, de coordenada N = 9.759.776,13m e E = 233.834,14m; 754,75 m e azimute plano 91º56’59” até o marco M-012, de coordenada N = 9.759.750,45m e E = 234.588,45m; 52,83 m e azimute plano 92º20’35” até o marco M-013, de coordenada N = 9.759.748,29m e E = 234.641,24m; deste, segue confrontando com o imóvel rural denominado Fazenda São Marcos I (Matrícula nº 14.453, Comarca de São Miguel do Guamá), com distância 0,03 m e azimute plano 198º26’06” até o marco M-014, de coordenada N = 9.759.748,26m e E = 234.641,23m; 12,78 m e azimute plano 180º02’41” até o marco M-015, de coordenada N = 9.759.735,48m e E = 234.641,22m; 16,95 m e azimute plano 133º11’00” até o marco M-016, de coordenada N = 9.759.723,88m e E = 234.653,58m; 15,83 m e azimute plano 154º28’17” até o marco M-017, de coordenada N = 9.759.709,60m e E = 234.660,40m; 284,72 m e azimute plano 180º14’00” até o marco M-018, de coordenada N = 9.759.424,88m e E = 234.659,24m; 18,38 m e azimute plano 180º13’06” até o marco M-019, de coordenada N = 9.759.406,50m e E = 234.659,17m; 1.566,03 m e azimute plano 180º13’55” até o marco M-020, de coordenada N = 9.757.840,48m e E = 234.652,83m; 22,74 m e azimute plano 180º13’36” até o marco M-021, de coordenada N = 9.757.817,74m e E = 234.652,74m; 1.813,90 m e azimute plano 179º15’06” até o marco M-022, de coordenada N = 9.756.003,99m e E = 234.676,43m; 2,22 m e azimute plano 179º13’33” até o marco M-023, de coordenada N = 9.756.001,77m e E = 234.676,46m; 171,58 m e azimute plano 203º58’45” até o marco M-024, de coordenada N = 9.755.845,00m e E = 234.606,73m; 2.801,83 m e azimute plano 179º42’37” até o marco M-025, de coordenada N = 9.753.043,21m e E = 234.620,90m; 258,94 m e azimute plano 179º42’29” até o marco M-026, de coordenada N = 9.752.784,27m e E = 234.622,22m; 0,04 m e azimute plano 180º00’00” até o marco M-027, de coordenada N = 9.752.784,23m e E = 234.622,22m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Rio Jabuti, com distância 1.045,83 m e azimute plano 272º46’28” até o marco M-028, de coordenada N = 9.752.834,85m e E = 233.577,62m; 330,43 m e azimute plano 272º35’35” até o marco M-029, de coordenada N = 9.752.849,80m e E = 233.247,53m; 670,10 m e azimute plano 272º35’33” até o marco M-030, de coordenada N = 9.752.880,11m e E = 232.578,12m; 429,46 m e azimute plano 272º15’00” até o marco M-031, de coordenada N = 9.752.896,97m e E = 232.148,99m;

570,68 m e azimute plano 272º15’02” até o marco M-032, de coordenada N = 9.752.919,38m e E = 231.578,75m; 203,32 m e azimute plano 272º15’28” até o marco M-033, de coordenada N = 9.752.927,39m e E = 231.375,59m; 1.296,71 m e azimute plano 272º15’29” até o marco M-034, de coordenada N = 9.752.978,48m e E = 230.079,89m; 727,04 m e azimute plano 271º36’37” até o marco M-035, de coordenada N = 9.752.998,91m e E = 229.353,14m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Capitão Poço e Aurora do Pará, com distância 21,78 m e azimute plano 312º05’48” até o marco M-036, de coordenada N = 9.753.013,51m e E = 229.336,98m; 4,89 m e azimute plano 312º06’01” até o marco M-037, de coordenada N = 9.753.016,79m e E = 229.333,35m; 58,16 m e azimute plano 312º06’03” até o marco M-038, de coordenada N = 9.753.055,78m e E = 229.290,20m; 430,94 m e azimute plano 284º19’53” até o marco M-039, de coordenada N = 9.753.162,45m e E = 228.872,67m; 211,57 m e azimute plano 284º19’52” até o marco M-040, de coordenada N = 9.753.214,82m e E = 228.667,68m; 560,25 m e azimute plano 284º19’58” até o marco M-041, de coordenada N = 9.753.353,51m e E = 228.124,87m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento São Pedro, com distância 961,94 m e azimute plano 0º43’49” até o marco M-042, de coordenada N = 9.754.315,37m e E = 228.137,13m; 2.860,34 m e azimute plano 0º44’00” até o marco M-043, de coordenada N = 9.757.175,48m e E = 228.173,74m; 27,95 m e azimute plano 261º38’48” até o marco M-044, de coordenada N = 9.757.171,42m e E = 228.146,09m; 44,48 m e azimute plano 12º39’42” até o marco M-045, de coordenada N = 9.757.214,82m e E = 228.155,84m; 524,18 m e azimute plano 2º44’52” até o marco M-046, de coordenada N = 9.757.738,40m e E = 228.180,97m; 2.192,62 m e azimute plano 0º44’15” até o marco M-047, de coordenada N = 9.759.930,84m e E = 228.209,19m; 42,13 m e azimute plano 358º15’32” m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45º00’, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Poço.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1180365

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CC-DRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL (PEAS) DENOMINADO TERRA BOA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, AO INTERESSADO ABAIXO:

PROCESSO	NOME	AREA	PORTARIA
2023/452866	FRANCLÉ PEREIRA DE MEDEIROS SAMPAIO	60,5783 HA	312/2025

OBS: ESTA PORTARIA TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO), DE TERRAS, PORTARIA Nº 093 DE 20 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.106 DE 21 DE JANEIRO DE 2025, Protocolo: 1159665
Belém(PA), 25.03.2025
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1180268

DIÁRIA

PORTARIA Nº 314/2025 de 25.03.2025

Objetivo: Realizarem os serviços de VISITAÇÃO, REUNIÃO DE ALINHAMENTO COM EQUIPES DE CAMPO, COMUNIDADES, MONITORAMENTO E DILIGÊNCIAS FUNDIÁRIAS, no município de BRAGANÇA/PA.
Período: 01.04.2025 a 05.04.2025
Diárias: 4,5
Servidores:
5961571/3 – Tainara Jamili Araujo Teixeira – Gerente
5926611/ 4- Amanda David Freitas Tavares- Téc. DEAF
5961239/ 2- Antônio Carlos Bandeira Alves - Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente.

Protocolo: 1180309

PORTARIA Nº 313/2025 de 25.03.2025

Objetivo: Realização de Vistoria (Relatórios: Agrônômico, Ambiental, Sócio Econômico e Plano de Uso) na área do PEAEX ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO CAMARAPI - APRUCA processo nº 2024/993005 com área de 73.166,3583 há, com aproximadamente 400 famílias no município de PORTEL/PA.
Período: 28.03.2025 a 17.04.2025
Diárias: 20,5
Servidores:
57213623/ 1- Rosiane Cristina Pimentel Pantoja- Téc. DEAF
3168948/ 1- Samuel Silva Almeida- Engº Florestal
80845087/ 1- Carmen Lucia Nascimento Santos- Téc. DEAF
80845201/ 1- Jorge Do Carmo Dos Santos Farias- Ass.Téc.DEAF
3168751/ 1- Jarbas De Sousa Furtado- Aux. Administrativo